

As Forças Armadas são uma instituição permanente e regular, compõem-se exclusivamente de cidadãos cabo-verdianos e estão estruturadas com base na hierarquia e na disciplina. As Forças Armadas estão subordinadas e obedecem aos competentes órgãos de soberania, nos termos da Constituição e da lei, estando ao serviço da Nação e são rigorosamente apartidárias, não podendo os seus membros em efetividade de serviço ou, sendo do quadro permanente, na situação de ativo, filiar-se em qualquer sindicato, partido ou associação política, nem exercer atividades político-partidárias de qualquer natureza. Sendo que a sua organização é única para todo o território nacional, conforme o art.º 247 da Constituição da República de Cabo Verde.

A história das Forças Armadas, assim como a formação da Nação, precede a Independência Nacional, remontando a meados dos anos sessenta, mais concretamente a 15 de janeiro de 1967, data em que um grupo de jovens cabo-verdianos prestou, em Cuba, perante Amílcar Cabral, o juramento de fidelidade à luta de libertação de Cabo Verde, fosse em que circunstâncias fosse, afirmando-se dispostos “ao sacrifício supremo, se necessário, para se poder alcançar a liberdade da Pátria, bem como o seu desenvolvimento e engrandecimento”.

O acto solene de juramento, realizado longe do solo pátrio, culminava um período de cerca de dois anos de intensa preparação militar nesse país latino-americano, com o objetivo de realizar um desembarque em Cabo Verde, dando corpo à decisão da Direção do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e de Cabo Verde) de estender a luta armada ao Arquipélago.

Gorada a possibilidade de se realizar um desembarque em Cabo Verde, por não estarem reunidas as condições para esse efeito, esses jovens foram enviados para e então URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas) a fim de frequentarem cursos de formação, maioritariamente na especialidade de artilharia. Regressados ao território da Guiné Bissau, foram integrados nas estruturas das FARP (Forças Armadas Revolucionárias do Povo) e desempenharam papel de relevo nas várias frentes de combate, particularmente no manejo das armas de artilharia, nomeadamente artilharia reactiva, fornecidas pela União Soviética.

Esse grupo de jovens, constituído por militantes do PAIGC e por jovens estudantes, camponeses e trabalhadores emigrantes, constituiu aquilo que viria a ser considerado o Núcleo Fundador das Forças Armadas de Cabo Verde.

O simbolismo dessa data e o papel que o Núcleo Fundador das Forças Armadas veio a desempenhar na organização e desenvolvimento da instituição militar cabo-verdiana levou o Governo de Cabo Verde a instituir, em 1988, o dia 15 de janeiro como dia das Forças Armadas.

Após a proclamação da Independência Nacional, a Lei de Organização Política do Estado atribui ao Ministério da Defesa e Segurança, criado pelo Decreto-Lei n.º 4/75 de 23 julho, a responsabilidade pela defesa da independência, da soberania e integridade territorial.

Mais tarde, com o Decreto nº 26/75, de 20 de setembro, é criado o Comando-Geral das FARP e Milícias e o Comissariado Político Nacional das FARP.

Em termos territoriais, as Forças Armadas foram estruturadas em três Regiões Militares, nomeadamente, Primeira Região Militar sediada na Ilha de São Vicente, a Segunda na Ilha do Sal e a Terceira na Ilha de Santiago.

Mais tarde, com a reorganização das Forças Armadas, o Comando-Geral é transformado em Estado-Maior, integrando os Comandos da Marinha e da Aviação, os quais tiveram vida efémera, e por diversas Direções.

Com o passar dos anos a estrutura orgânica das Forças Armadas sofreu adaptações aos momentos e contextos históricos vividos no país, mas como reestruturação de fundo registam-se, na década de oitenta, a aprovação de legislação estruturante, designadamente a Lei Orgânica, o Estatuto do Oficial e do Sargento, as Normas de Promoção e o Regulamento de Disciplina Militar (RDM).

Na década de noventa, houve a introdução de novas missões para as Forças Armadas no quadro da Nova Constituição, a aprovação de leis decisivas destacando-se a Lei das Forças Armadas, a Lei que define o estatuto da condição militar, a Lei que define a organização global e efetivo das Forças Armadas, o Estatuto dos Militares, o Estatuto Remuneratório, o Código de Justiça Militar e a revisão de várias outras normas jurídicas, onde sobressai o RDM;

Convencionalmente, e enquadrado na reforma das Forças Armadas, deu-se a elaboração de importantes estudos conceptuais, como o Projeto da Reforma das Forças Armadas e o Projeto de Conceito Estratégico da Defesa Nacional e a adoção de dispositivos conceptuais e legais, como as Grandes Opções do Conceito Estratégico da Defesa e Segurança Nacional, a Lei que estabelece o Regime Geral das Forças Armadas e outros documentos importantes para organização sistémica e integrada da defesa nacional.

Nos anos noventa, assistiu-se à criação da Guarda Costeira, composta por Unidades Navais e Unidades Aéreas e à formação da primeira Companhia de Fuzileiros Navais.

Na sequência da reestruturação das Forças Armadas, por forma a poder dar melhor resposta no que respeita à segurança interna, foi criada a Guarda Nacional, que foi integrada essencialmente por Unidades de Polícia Militar, de Fuzileiros Navais e de Artilharia. A Guarda Costeira foi reorientada para os objetivos essenciais da sua constituição, sendo a vigilância e fiscalização dos espaços marítimo e aéreo, bem como a sua preparação para ações de busca e salvamento, ao mesmo tempo que se forma a primeira unidade especial de reação rápida para o enfrentamento das ameaças, sobretudo à segurança interna.

Mais recentemente, destaca-se a aprovação de diversos documentos jurídicos estruturantes, com o objetivo de modernizar as Forças Armadas de Cabo Verde e melhorar as condições de vida nos quartéis.

Importa realçar que a perpetuidade da instituição deve-se muito ao papel que tem desempenhado e à sua utilidade na sociedade. Não obstante estar vocacionada e lhe seja cometida pela Constituição a “defesa militar da República contra qualquer ameaça ou agressão externa” e, ainda, para missões de interesse público, a exemplo de proteção do meio ambiente, combate a criminalidade organizada, campanhas de vacinação, apoio militar de emergência entre outras.

Deve-se registar que o crescimento da instituição castrense cabo-verdiana foi potenciado por um grande esforço na formação, especialização e capacitação dos seus quadros. Nessa perspectiva, as Forças Armadas preocuparam-se, desde o início, com a formação dos seus efetivos nos domínios técnico-militar e cultural.

Outrossim, o nível de desenvolvimento e o estado de organização não seria atingido sem a colaboração com vários países amigos.

Com efeito, o crescimento das Forças Armadas, desde o primeiro instante teve na cooperação técnico-militar um elemento fundamental, sendo o leque de apoiantes bastante extenso, integrando países como Alemanha, Angola, Brasil, China, Cuba, Egipto, Espanha, Estados Unidos da América, França, Portugal, Marrocos, Moçambique, Senegal e a antiga União Soviética.

No entanto a presença internacional das Forças Armadas não se tem limitado à cooperação, no plano operacional as tropas cabo-verdianas, sendo que, nos últimos anos têm tido uma participação em vários exercícios internacionais, o que evidencia o bom nível de preparação das nossas tropas.